

**Nota de Esclarecimento 2**

Brasília, 03 de março de 2010.

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão CFP 03/2010.

Senhores Licitantes,

O Pregoeiro do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais, torna público os esclarecimentos sobre as questões formuladas pela empresa Gráfica e Editora Posigraf, referentes ao Anexo I – Termo de Referência, do Edital do processo, em epígrafe:

**Questionamentos:**

1 – No anexo II do edital é citado que o objeto desta licitação deverá ser entregue no Distrito Federal, onde especificamente será esta entrega? Haverá mais de um local? Quais?

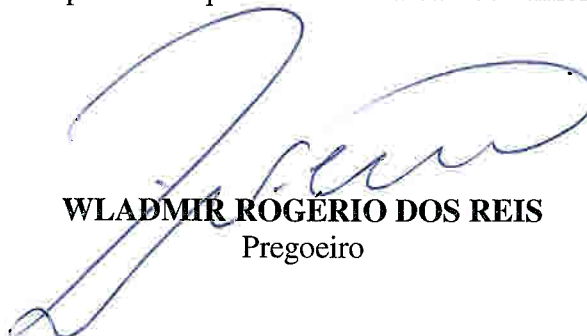
**Resposta:**

Informamos que o objeto do contrato deverá ser entregue na agência franqueada aos correios localizada na QS 03, Lote 11, Loja 02, Pistão Sul, Taguatinga-DF.

2 – Considerando a vedação, prevista no Art. 15, §7º, inciso I, da Lei 8.666/93, questionamos se a previsão de marcas do papel a ser utilizado trata-se apenas de indicação como referência.

**Resposta:**

Em Resposta, esclarecemos que o tipo de papel solicitado para impressão do objeto é o Reciclato da marca Eco Millenium. No entanto, serão aceitos papeis reciclados similares, desde que seja preservado o mesmo padrão de qualidade da marca Eco Millenium.



**WLADMIR ROGÉRIO DOS REIS**  
Pregoeiro

SAA/RFF